



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 018/2.023 de 01 de setembro de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V

E, RETIRAR Função Gratificada **FG-3** a Servidora do Legislativo Municipal, **Cynthia Bastos de Lima**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais, Nível III, Classe B**, lotada no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portadora do RG: 001439155 SSP/MS e CPF: 001.834.681-20. Conforme, Portaria Legislativa N.º 06/2021 de 06 de janeiro de 2021

Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de setembro de 2023, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, ao 01 dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 01/09/2023

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)